



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA N° 2.737/2022**

**CONSTITUI** Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência n° 014/2022 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência n° 014/2022 – PMU - que trata da concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com possibilidade de doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município. Lote Urbano: Lote 5-A/2A (Área Institucional I), localizada no Loteamento denominado Parque Residencial Tokio nesta cidade de Umuarama/PR., com área de 2.888,45m<sup>2</sup>, devidamente matriculado sob o n° 42.486, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Umuarama/PR.

Presidente: Marcelo Adriano Lopes da Silva  
CPF 005.011.879-01  
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior  
CPF 850.390.809-30  
Membros: Paulo Leon Baraniuk  
CPF 577.111.359-04  
Jackson Junio Tomaz  
CPF 073.813.899-16  
Raul dos Santos  
CPF 079.449.969-45

**Art. 2º.** Fica fixada a data de 21 de outubro de 2022, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

**Art. 3º.** Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 29 de agosto de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 31/08/2022 DE N.º 12517  
UMUARAMA 31 / 08 / 2022  
*Romão*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS